

RESOLUÇÃO Nº 041 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Defesa do Consumidor para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Defesa do Consumidor:

Nilton Cesar Nalini Silva Junior (**Cuiabá**) - Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2024.



GI SELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANS SINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro